

- d) Providenciar o julgamento das contas pelo Tribunal de Contas;
 e) Assinar ou visar a correspondência dos Serviços com destino a outras entidades ou organismos públicos;
 f) Homologar a avaliação do desempenho anual dos trabalhadores dos Serviços;
 g) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei ou por deliberação do Conselho de Administração.

2 — O Presidente poderá delegar ou subdelegar o exercício das suas competências, próprias ou delegadas, em qualquer membro do Conselho de Administração ou no pessoal dirigente, de acordo com as deliberações tomadas pelo Conselho.

SECÇÃO I

Do Director Delegado

Artigo 8.º

Director Delegado

1 — A orientação técnica e a direcção administrativa dos Serviços poderão ser confiadas pelo Conselho de Administração, em tudo o que não seja da sua exclusiva competência, a um Director Delegado.

2 — O Director Delegado será responsável perante o Conselho de Administração, a cujas reuniões assistirá para efeitos de informação e consulta, por tudo o que diga respeito à disciplina e ao regular funcionamento dos Serviços.

3 — Para além de outras, legalmente previstas ou determinadas pelo Conselho de Administração, ao Director Delegado cabem as seguintes atribuições:

- a) Submeter a deliberação do Conselho de Administração, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;
 b) Propor ao Conselho de Administração todas as medidas que julgue necessárias para o bom funcionamento dos Serviços, bem como o que seja do interesse deste órgão;
 c) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
 d) Submeter a despacho do Presidente do Conselho de Administração todos os assuntos da competência deste;
 e) Submeter a assinatura do Presidente do Conselho de Administração a correspondência e os documentos que dela careçam;
 f) Dirigir, orientar e fiscalizar os Serviços, incluindo a execução de obras, em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração;
 g) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre tudo o que interesse ao funcionamento dos Serviços, bem como as decisões do Conselho de Administração e do seu presidente.

4 — O Director Delegado poderá delegar ou subdelegar algumas das suas competências em qualquer outro dirigente, em conformidade com o que vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração.

25 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Litério Augusto Marques*.

204476793

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO BARREIRO

Aviso n.º 7480/2011

Nomeação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na Categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais

Torna-se público que por Deliberação do CASMTCB de 29/12/2010, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi nomeado em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 30 de Dezembro de 2010, na sequência do procedimento concursal comum, com o seguinte candidato: Luís Carlos Batista Sacramento, cujo Aviso de Abertura foi publicado no D.R. 2.ª série n.º 144 de 28/07/2009.

11 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho*.

304450897

Aviso n.º 7481/2011

Nomeação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas para a Categoria de Assistente Técnico

Torna-se público que por Deliberação do CASMTCB de 02/12/2010, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi nomeada em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na categoria de Assistente Técnico, na sequência do procedimento concursal comum a partir do dia 15 de Dezembro de 2010, da seguinte candidata: Alexandra Isabel Mota Lourenço, cujo Aviso de Abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 144 de 28/07/2009.

11 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho*.

304451074

Aviso n.º 7482/2011

Nomeação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na Categoria de Assistente Operacional — Electromecânico

Torna-se público que por Deliberação do CASMTCB de 29/12/2010, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram nomeados em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na categoria de Assistente Operacional — Electromecânico, a partir do dia 30 de Dezembro de 2010, na sequência do procedimento concursal comum, com os seguintes candidatos: João Manuel Barrinha e Sousa Velez e Francisco Manuel Amante Sacramento, cujo Aviso de Abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 144 de 28/07/2009.

11 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho*.

304450589

Aviso n.º 7483/2011

Nomeação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas para a Categoria de Assistente Operacional — Agente Único

Torna-se público que por Deliberação do CASMTCB de 24/09/2010, e nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro foram nomeados em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na categoria de Assistente Operacional — Agente Único na sequência do procedimento concursal comum a partir do dia 1 de Outubro de 2010, dos seguintes candidatos: Ana Cláudia Fradique Coimbra Coelho, António Pedro Sobral Félix, Carlos Jorge Moreira Cativo, Carlos Manuel Monteiro Santos, Fábio Alexandre Fragoso Pires Morgado, Francisco José Baião Silva, João Pedro Palhais Carmo, José Manuel Duarte Pinho, Luis Carlos Mata Langa, Ricardo Jorge de Matos Milagaia e Rui Pedro Ferreira Pereira, cujo Aviso de Abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 144 de 28/07/2009.

11 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho*.

304450734

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELECTRICIDADE, ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 7484/2011

Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que o Conselho de Administração deliberou, na reunião que teve lugar no dia 07 de Março de 2011, renovar por três anos, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, as Comissões de Serviço dos Cargos de Direcção Intermédia de Grau 1 (Director de Departamento Municipal) e de Grau 2 (Chefe de Divisão Municipal) dos trabalhadores seguintes:

Ángelo Lúcio e Sousa Oliveira Maia — Director de Departamento Municipal, com efeitos a partir de 16 de Março de 2011;